

DECRETO 011/2011

Resolve, considerando o término do processo administrativo disciplinar 001/2011, demitir o servidor Marcelo de Oliveira Loures.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 132, I da Lei Municipal 061/97 e no art. 85, VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o término do processo administrativo disciplinar 001/2011, fica demitido o servidor Marcelo de Oliveira Loures, do cargo de Auxiliar Administrativo II, desde 01 de junho de 2011, nos termos do art. 123, Inciso II, do estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá.

Parágrafo Único- Deverá ser anexada cópia do presente decreto na ficha funcional do servidor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 01 de junho de 2011.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal